

LIDO EM 02/04/2012

Jose Hermes Alves
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

A Comissão de Justiça e Redação

EM 04/04/2012

Jose Hermes Alves
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2012.

APROVADO EM

16/04/2012
Jose Hermes Alves
PRESIDENTE

Dispõe sobre a Implantação na WEB de um portal virtual de internet da Câmara Municipal de Dona Inês, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo seu Regimento Interno, submete ao Plenário o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica criado na Câmara Municipal um portal virtual de internet (blog, site), intitulado "Dona Inês – Câmara Municipal".

Art. 2º. Este Portal tem por objetivo disponibilizar na rede mundial de computadores conteúdos legislativos e administrativos (projetos de leis, requerimentos, análise das comissões, etc.).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigente no presente exercício.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 02 de abril de 2012.

Jose Hermes Alves
José Hermes Alves
Presidente

Demétrio Ferreira da Silva
Demétrio Ferreira da Silva
Vice-presidente

Damásio Berto de Oliveira
1º Secretário

José Henrique Gomes
2º Secretário